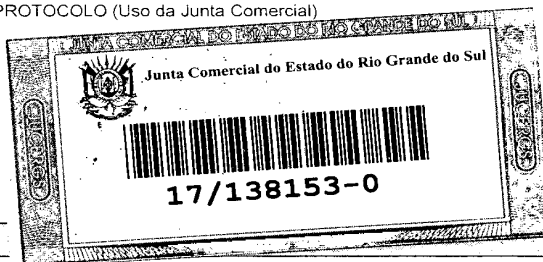




Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300020738**
Código da Natureza Jurídica **2054**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STARA S.A. - INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

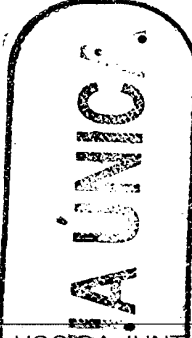
Nº FCN/RE



RS2201700963003

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO
VIAS DO ATO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|--|--|-----------------------------------|
| 1 | 006 | | | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |
|---|-----|--|--|-----------------------------------|



05 MAI 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NAO ME TOQUE - RS

Local

Nome: Jéssica Tonial Luzzi

Telefone de Contato: (51) 3393-2800

Assinatura: Jéssica T. Luzzi

4 Maio 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2017 SOB Nº: 4446428

Protocolo: 17/138153-0, DE 05/05/2017

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou se:

SIM

17/138447-4 - ML

Empresa: **43 3 0002073 8**
STARA S.A. - INDÚSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
A decisão

105, 17

Data
16/05/2017
Assessor Técnico

Responsável
Jorge Otacino Neves Diehl
Matr.: 14116510
Assessor Técnico

NÃO

Data

09/05
Responsável
GISELE SOUZA LING
JUCERGS

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/5/17
Data

MURILO LIMA TRINDADE
Vogal
Presidente da Turma

MURILO LIMA TRINDADE
VOCAL JUCERGS
Vogal

FREDERICO N. PARREIRA
VOCAL JUCERGS
Vogal

OBSERVAÇÕES

4438781

SIDBE

Amanda

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

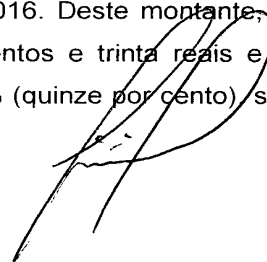
NIRE nº 43300020738

NÃO-ME-TOQUE/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de abril de 2017, às 17h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara, nº 519, bairro Stara, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; **2. CONVOCAÇÕES:** Nos termos do art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, fica dispensada a convocação editalícia, uma vez que a assembleia geral reuniu a totalidade dos acionistas; **3. PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Financeiras publicadas nas edições do dia 07 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (folhas 7, 8, 9 e 10) e no Jornal do Comércio (folhas 3, 4, 5 e 6); **4. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando 100% do capital social, conforme assinatura do Livro de Presenças; **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Sr. Gilson Lari Trennepohl; Secretária – Sra. Susana Stapelbroek Trennepohl; **6. ORDEM DO DIA:** **6.1.** Examinar, discutir e votar o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016; **6.2.** Deliberar sobre o Orçamento de Capital para o exercício de 2017; **6.3.** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016; **6.3.** Aprovar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2017; **7. DELIBERAÇÕES:** Sempre por unanimidade dos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: **7.1.** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, conforme art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76; **7.2.** Aprovados o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; **7.3.** Aprovado o Orçamento de Capital apresentado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2017, no valor de R\$ 17.272.602,65 (dezesete milhões duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) para investimentos em aquisição de máquinas e equipamentos e melhorias nas unidades produtivas atuais, desenvolvimento de novos produtos e novos módulos e funcionalidades dos sistemas de gestão SAP; **7.4.** Tendo em vista o lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R\$ 25.084.354,60 (vinte e cinco milhões oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), foi aprovada a sua destinação da seguinte forma: **Reserva Legal:** R\$ 1.254.217,73 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos) são destinados à constituição de Reserva Legal, na forma do art. 193 da Lei nº 6.404/76; **Dividendos:** Serão integralmente pagos na forma de juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 6.557.534,22 (seis milhões quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), a serem pagos aos acionistas na proporção da sua participação, representando R\$ 0,022042 por ação da Companhia, sendo que este valor será imputado aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2016. Deste montante, será deduzido o valor de R\$ 983.630,13 (novecentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta reais e treze centavos), referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) sendo, portanto, o

Página 1 de 4



STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE nº 43300020738

NÃO-ME-TOQUE/RS



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

valor líquido dos Juros Sob Capital Próprio R\$ 5.573.904,08 (cinco milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e quatro reais e oito centavos); **Reserva Especial de Retenção de Lucros:** R\$ 17.272.602,65 (dezessete milhões duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) são destinados à constituição de reserva especial de retenção de lucros, na forma do art. 196 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a aprovação do Orçamento de Capital apresentado pelo Conselho de Administração; **7.4.** Aprovada a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017, no valor de até R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), a ser individualizada pelo Conselho de Administração, sendo R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) a título de remuneração fixa e R\$ 3.100.00,00 (três milhões e cem mil reais) a título de remuneração variável; **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Não-Me-Toque/RS, 17 de abril de 2017; **9. ASSINATURAS:** **Presidente** – Sr. Gilson Lari Trennepohl; **Secretária** – Sra. Susana Stapelbroek Trennepohl; **Acionistas** – ST e Filhos Participações Societárias Ltda. (representada pelo Srs. Gilson Lari Trennepohl e Susana Stapelbroek Trennepohl); Augustín & Cia Ltda. (representada por seu Administrador Sr. Paulo Finger); e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (representada por seu Procurador, Dr. Miguel Cancellá Nabuco). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio, arquivado na sede da Companhia.

Não-Me-Toque/RS, 17 de abril de 2017.

MESA:



GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE DA MESA


SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL
SECRETÁRIA DA MESA

ACIONISTAS:


ST E FILHOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
LTDA.

ACIONISTA REPRESENTADA POR SEUS DIRETORES
GILSON LARI TRENNEPOHL E SUSANA STAPELBROEK
TRENNEPOHL


AUGUSTÍN & CIA LTDA.

ACIONISTA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR
PAULO FINGER

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE nº 43300020738

NÃO-ME-TOQUE/RS



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

Miguel C Nabuco

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR

MIGUEL CANCELLA NABUCO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2017 SOB Nº: 4446428

Protocolo: 17/138153-0, DE 05/05/2017

Empresa: 43 3 0002073 8

STARA S.A. - INDÚSTRIA DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE nº 43300020738

NÃO-ME-TOQUE/RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017

ANEXO - ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017

| FONTES | |
|--|---------------|
| Retenção de lucros (artigo 196 da Lei 6.404/76) | 17.272.602,65 |
| USOS | |
| Aquisição de equipamentos e melhorias nas unidades produtivas atuais; ao desenvolvimento de novos produtos e a novos módulos e funcionalidades do sistema de gestão SAP. | 17.272.602,65 |

